

EDITAL REITORIA Nº 04-2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**UNIVERSIDADE DE VASSOURAS****CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARICÁ****PROCESSO SELETIVO - 2024.1****SUMÁRIO**

1. DA REALIZAÇÃO	2
2. DAS FORMAS DE INGRESSO	3
3. DA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A).....	3
4. DA PROVA DE VESTIBULAR ON-LINE.....	4
5. DO RESULTADO	5
6. DA MATRÍCULA	6
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8

ANEXOS

1. CURSOS OFERTADOS	9
2. HORÁRIO DE MATRÍCULA	9

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2024.1 DE GRADUAÇÃO

O Reitor da Universidade de Vassouras Campus-Maricá, em conformidade com o Art. 44, Inciso II da Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; A Lei federal 13.709 de 14 de agosto de 2018; e a Portaria MEC nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019, torna público presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo 2024.1 – Vestibular On-line para ingresso nos cursos de Graduação da Universidade de Vassouras Campus Maricá, elencados abaixo, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. Processo Seletivo dos cursos ofertados na modalidade “**Graduação**”:

1.1.1. A realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do setor de Processo Seletivo da Universidade de Vassouras.

1.1.2. Os cursos ofertados poderão ter carga horária **mínima de 60% presencial e até 40% digital**, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e/ou ensino remoto síncrono, conforme disposto na Portaria MEC nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019.

1.1.3. Os cursos de graduação ofertados neste Vestibular On-line estão indicados no Anexo 1 deste Edital.

1.1.4. Os cursos poderão ter aulas aos sábados para cumprimento da carga horária estabelecida na forma da Lei, o estágio supervisionado e atividades práticas previstas na matriz curricular poderão ser cumpridos no horário diurno e/ou noturno e as Atividades Complementares podem ser realizadas no contra turno dos cursos.

1.1.5. O valor das mensalidades dos cursos ofertados estão disponíveis no Edital de Prestações Mensais, disponível no site da Universidade de Vassouras Campus Maricá.

1.1.6. Os cursos de turno integral poderão oferecer disciplinas no horário noturno e aos sábados, de modo a garantir a flexibilidade necessária ao cumprimento de sua matriz curricular.

Observações:

1) Os alunos que não atingirem aprovação em todas as disciplinas de seus cursos nos prazos mínimos necessários para conclusão, poderão fazê-lo com uma dilatação de, no máximo, 50% do fixado. A não conclusão no prazo máximo implica desvinculação do aluno do curso e da Universidade.

2) Somente por nova aprovação em Processo Seletivo, e consequente classificação dentro do limite de vagas fixado, haverá a possibilidade de conclusão do referido curso.

3) A Universidade de Vassouras Campus-Maricá trabalha com o sistema de créditos para os Cursos ofertados neste Edital.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1 O acesso aos cursos de Graduação da Universidade de Vassouras Campus Maricá, pelo presente Processo Seletivo, far-se-á por meio de:

1. 1ª Graduação - O(A) Candidato(a), que já possua o ensino médio concluído, deverá realizar a Prova On-line para obter a aprovação;

2. Transferência – O(A) Candidato(a) que esteja cursando graduação em outra instituição reconhecida no Brasil e que pretende transferir sua matrícula deverá comparecer à Secretaria da Universidade de Vassouras Campus Maricá;

3. 2ª Graduação – O(A) Candidato(a) portador de diploma de curso superior (Reingresso), que queira realizar uma nova graduação deverá comparecer à Secretaria da Universidade de Vassouras Campus Maricá;

4. Reintegração – O(A) Candidato(a) que esteja desligado/desvinculado e queira reintegrar-se deverá comparecer à Secretaria da Universidade de Vassouras Campus Maricá.

3. A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A)

3.1 Para realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá, no período de **22/02/2024** a **29/02/2024**, adotar os seguintes procedimentos:

3.1.1 Tomar ciência e concordar com as normas deste Edital;

3.1.2 **Acessar o endereço eletrônico:** <https://univassouras.edu.br/campus-marica/> clicando no banner **Vestibular 2024.1.**

3.1.3 Ao **clicar** no banner o(a) candidato(a) será direcionado(a) para a página do Processo Seletivo 2024.1, onde deverá indicar o curso pretendido e preencher os seus dados pessoais, os quais são de inteira responsabilidade do mesmo;

3.1.4 O(a) **Candidato**(a), ao inscrever-se, aceita receber contato da equipe da Universidade de Vassouras Campus Maricá para oferecer produtos e serviços via e-mail, telefone e WhatsApp.

3.2 A inscrição no Vestibular para Graduação 2024.1, ocorrerá na forma de Processo Seletivo 100% On-line e implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao(a) candidato(a) qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3.3 A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser cancelada pela Instituição quando não forem cumpridas as normas previstas neste Edital.

3.4 Não haverá taxa de inscrição.

3.5 Em consideração à Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, CNCD/LGBT, o(a) candidato(a) poderá manifestar-se, conforme artigo 1º, junto à Universidade, para o reconhecimento institucional dos direitos garantidos pela presente Resolução, por meio do endereço eletrônico **processoseletivo@univassouras.edu.br.**

3.6 Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

3.7 A inscrição ao Vestibular do presente Edital pressupõe o conhecimento e concordância do(a) candidato(a) com as normas do mesmo. A desobediência dessas normas, tal qual a evidência de fraude ou irregularidade, implicará anulação do processo seletivo e cancelamento de todos os seus atos escolares, sem qualquer tipo de direito para o(a) candidato(a) infrator(a).

4. DA PROVA DE VESTIBULAR ON-LINE

4.1 A seleção de candidatos para ingresso pelo Vestibular 2024.1 na Universidade de Vassouras Campus Maricá será realizada por meio de Processo Seletivo 100% (cem por cento) on-line, **de acordo com os critérios** estabelecidos.

4.2 O(a) candidato(a), obrigatoriamente, deverá realizar a prova seguindo as orientações contidas no link que será enviado por correspondência eletrônica, encaminhado pelo Setor de Processo Seletivo da Universidade de Vassouras.

4.3 A Prova On-line terá duração máxima de 2 (duas) horas, a contar do aceite dentro do formulário próprio para iniciá-la. O tempo de duração será controlado através do sistema, que encerrará a sua aplicação quando o tempo limite for atingido ou quando o(a) candidato(a) clicar no botão **“FINALIZAR”**.

4.4 A Prova On-line será de caráter classificatório, composta de 10 (dez) questões objetivas, das quais 4 (quatro) de língua portuguesa, 5 (cinco) questões de matemática e 1 (uma) de conhecimentos gerais.

4.4.1 Em caso de reprovação na Prova On-line, será oferecido ao(à) candidato(a) uma segunda oportunidade através de uma nova Prova On-line; o candidato deverá entrar em contato com o setor de Processo Seletivo por meio do Whatsapp (24) 2471-8309 para maiores informações. A duração da prova seguirá conforme item 4.3.

4.5 O(A) candidato(a) deverá realizar a prova individualmente, obedecendo o tempo estabelecido no presente Edital, sob pena de desclassificação.

4.6 Na realização da Prova On-line, o(a) candidato(a) não pode, em hipótese alguma, ter a intervenção de terceiros, ficando o(a) mesmo(a) inteiramente responsável, civil e criminalmente, por eventuais fraudes constatadas pela banca avaliadora.

4.7 A Prova On-line valerá 10 (dez) pontos, e será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

4.8 O(a) candidato(a) que não concluir a prova dentro do prazo estipulado no item 4.3, terá sua prova automaticamente encerrada ao atingir este tempo e computada a sua pontuação a partir das questões respondidas.

4.9 É aconselhável que, antes de iniciar a prova, o(a) candidato(a) reserve um tempo de no mínimo 1 (uma) hora, e confira a conexão com a internet a ser utilizada. Fica o(a) candidato(a) ciente que, uma vez iniciada a prova, não há como pausar, reiniciar ou retornar à mesma, sendo de inteira

responsabilidade do(a) candidato(a) a finalização da prova no ambiente destinado à sua realização. Ressaltamos que a Universidade de Vassouras Campus Maricá disponibilizará laboratório de informática, localizado na Unidade do Campus 1, situado na Avenida Roberto Silveira, nº 437, Flamengo, Maricá-RJ (próximo ao Terminal Rodoviário), de segunda à sexta-feira de 8h às 19h30min para a realização da prova para os candidatos que necessitarem.

5. DO RESULTADO

5.1 Na ocorrência de candidatos (as) com igual número de acertos, para fins de classificação dentro do número de vagas por curso escolhido, far-se-á o desempate levando-se em consideração os seguintes critérios:

5.1.1 Maior número pontos/acerto nas questões de língua portuguesa.

5.1.2 Persistindo o empate, terá preferência o (a) candidato (a) de maior idade.

5.2 O resultado do Processo Seletivo Graduação 2024.1 será obtido pelo(a) candidato(a) até 24 horas úteis após a realização da Prova On-line, momento em que o(a) mesmo(a) receberá uma mensagem via e-mail, com o resultado da avaliação no Processo Seletivo.

5.3 É assegurado ao(à) candidato(a) classificado(a) ou não o direito a ter acesso ao resultado da sua avaliação APROVADO ou REPROVADO.

5.4 Em hipótese alguma haverá revisão, vista de prova ou recontagem de pontos na Prova de Vestibular On-line.

5.5 Não será fornecida cópia da prova realizada pelo candidato.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As convocações para realização da matrícula serão feitas na ordem de classificação geral e os(as) candidatos (as) serão alocados conforme a disponibilidade de vagas do curso no semestre; O(A) candidato(a) fará a matrícula de forma presencial na Unidade do Campus 1, situado na Avenida Roberto Silveira, nº437, Flamengo, Maricá - RJ (próximo ao Terminal Rodoviário), de segunda à sexta-feira, de 8h às 21h, seguindo as orientações que constam no **anexo** deste Edital.

6.2 A efetivação da matrícula será presencial e estará **condicionada à entrega da documentação descrita no item 6.8 e o pagamento da 1ª mensalidade do referido curso.**

6.3 O envio dos documentos descritos no subitem **6.8 implica aceite da realização da matrícula e o envio do boleto para o pagamento da 1ª (primeira) mensalidade (janeiro/2024).**

6.3.1 Após a entrega de toda documentação descrita no subitem **6.8**, a validação da documentação pela Secretaria Acadêmica e o aceite no Contrato de Prestação de Serviço Educacional, será gerado o boleto da 1ª semestralidade que o(a) candidato(a) poderá baixar para realizar o pagamento. A qualquer momento, o(a) Candidato(a) poderá acessar o **portal acadêmico, baixar o boleto** para efetuar o pagamento da primeira mensalidade do curso para o qual foi classificado.

6.3.2 A matrícula do(a) candidato(a) só será efetivada após o pagamento da 1ª mensalidade, exceto os contemplados com a Bolsa do Passaporte Universitário.

6.4 A Universidade de Vassouras – Campus Maricá, a seu critério, poderá estabelecer condições diferenciadas para o pagamento da primeira mensalidade do curso para o qual o(a) candidato(a) foi classificado(a).

6.5 Caso o candidato não cumpra todas as etapas de matrícula, o mesmo será considerado **desistente**, perdendo o direito à vaga.

6.6 Estarão aptos à matrícula os(as) candidatos(as) que:

- a) Lograrem êxito no Processo Seletivo, conformedisposto no item 2;
- b) Apresentarem os documentos expostos no item **6.8** deste edital;
- c) Tiverem concluído o ensino médio;
- d) Possuírem certificado de conclusão do Ensino Superior, expedido por qualquer outra instituição brasileira, de curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

6.7 O candidato que não tem o Ensino Médio ou equivalente concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula estará ciente que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da lei 9.394, de 20/12/1996.

6.8 O(A) candidato(a), para efetuar a matrícula, deverá comparecer à secretaria da Universidade de Vassouras - Campus Maricá, provido dos documentos abaixo especificados:

- a) **Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Diploma, Histórico ou Declaração);**
- b) **Caso o Comprovante de Conclusão do Ensino Médio seja Declaração, a mesma deverá ser atualizada, expedida em papel timbrado e com carimbo do responsável pela emissão;**
- c) **Carteira de identidade – RG;**
- d) **Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser outro documento que conste o número);**
- e) **Endereço Completo (Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado e CEP)**

6.8.1 Os referidos documentos citados no item **6.8** tratam-se da documentação mínima para a realização da matrícula.

6.8.2 Os documentos deverão possuir todas as informações legíveis, sem cortes e rasuras nas imagens, **sob pena de indeferimento de matrícula.**

6.9 Os demais documentos necessários listados abaixo, deverão ser apresentados com suas respectivas cópias e entregues na Secretaria Acadêmica da Universidade de Vassouras Campus Maricá, em até 90 (noventa dias) após o início do período letivo, sendo eles:

- a) Diploma do Ensino Médio (caso não tenha sido enviado na pré-matrícula);
- b) Histórico do Ensino Médio (caso não tenha sido enviado na pré-matrícula);
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista;
- f) 1 (uma) foto 3x4;

6.10 Em caso de necessidade de **Responsável Financeiro** (candidato(a) menor de 18 anos), o(a) mesmo(a) deverá trazer no prazo, disposto no subitem **6.8.3, os seguintes documentos:**

- a)** Carteira de identidade – RG;
- b)** Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser outro documento que conste o número);
- c)** Comprovante de Residência.

6.11 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

6.12 A matrícula implica a concordância com as disposições constantes do presente Edital, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que contemplam direitos e deveres do(a) aluno(a), do Regimento Geral da Universidade de Vassouras Campus Maricá, do Calendário Acadêmico aprovado para 2024.1, das condições previstas no requerimento de matrícula e da legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior nas Universidades.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do(a) candidato(a) que tiver realizado o Processo Seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento pelas prestações ou taxas eventualmente pagas, caso fique comprovado o uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.

7.2 Do processo seletivo 2024.1, constante neste Edital, não caberá recursos.

7.3 À Universidade de Vassouras Campus- Maricá é reservado o direito de prorrogar o período de matrículas, e, na ocorrência de tal ato, as informações serão publicadas no site da Instituição (<https://univassouras.edu.br/campus-marica/>).

7.4 Devido às incertezas decorrentes da Pandemia da COVID 19, a Universidade de Vassouras Campus Maricá se reserva ao direito de prorrogar o início dos períodos letivos ou ministrar suas aulas através das plataformas digitais, em razão de possíveis publicações de Decretos Municipais e/ou Estaduais, bem como da eventual promulgação de Estado de Calamidade Pública.

7.5 A Universidade de Vassouras Campus - Maricá reserva-se o direito de não abrir a turma que não atingir o número mínimo de alunos matriculados, em razão da sustentabilidade financeira do curso.

7.6 Devido ao cronograma de matrícula, a definição sobre a formação ou não de turmas poderá ser prorrogada até o limite legal para o início das aulas.

7.7 No caso de não formação de turmas para o Curso no qual o(a) candidato(a) tenha sido aprovado(a) e efetivado a matrícula, o(a) mesmo(a) poderá optar pelo aproveitamento da sua matrícula em qualquer outro curso ofertado pela Universidade de Vassouras Campus Maricá, exceto o curso de MEDICINA, ou solicitar a devolução de 100% (cem por cento) do valor pago.

7.8 Sempre que necessário, poderão ser divulgadas normas complementares ao presente Edital.

7.9 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados em conjunto pela Reitoria, , Marketing e Relacionamento, Gerência de Relacionamento e Coordenação da Secretaria Acadêmica de Graduação.

7.10 Demais informações sobre o presente Processo Seletivo poderão ser obtidas no Setor da Secretaria Acadêmica localizado na Avenida Roberto Silveira, nº437, Flamengo, Maricá-RJ, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00h às 21:00h ou pelos atendimentos/whatsapp (24) 99861-8979.

Maricá/RJ, 22 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza
Reitor da Universidade de Vassouras

ANEXO 1

1. CURSOS OFERTADOS NA GRADUAÇÃO:

CURSO	TURNOS	DURAÇÃO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	4 anos	120
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	4 anos	60
DIREITO	Noturno	5 anos	35
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Noturno	4 anos	80
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Matutino	4 anos	40
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	5 anos	80
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	4 anos	35
FISIOTERAPIA	Noturno	5 anos	180
FISIOTERAPIA	Matutino	5 anos	60
NUTRIÇÃO	Noturno	4 anos	180
NUTRIÇÃO	Matutino	4 anos	60
PEDAGOGIA	Noturno	4 anos	120
PSICOLOGIA	Noturno	5 anos	80
SERVIÇO SOCIAL	Noturno	4 anos	240

2- HORÁRIO DE MATRÍCULA

DATA DE MATRÍCULA HORÁRIO DE 8H às 20H	CURSO	TOTAL DE VAGAS
01/03/2024 - Sexta-feira	Serviço Social	240
04/03/2024 - Segunda-feira	Educação Física	120
04/03/2024 - Segunda-feira	Pedagogia	120
05/03/2024 - Terça-feira	Fisioterapia	240
05/03/2024 - Terça-feira	Nutrição	240
06/03/2024 - Quarta-feira	Ciências Contábeis	60
06/03/2024 - Quarta-feira	Engenharia Civil	80
06/03/2024 - Quarta-feira	Administração	120
08/03/2024 - Sexta-feira	Engenharia de Software	35
08/03/2024 - Sexta-feira	Psicologia	80
08/03/2024 - Sexta-feira	Direito	35

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta	8h às 21h	Campus 1
Sábado (09/03)	8h às 14h	Campus 1

Endereço: Avenida Roberto Silveira, nº437, Flamengo, Maricá - RJ. Próximo ao Terminal Rodoviário.